

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 45/2025 - CCAE-DC (11.01.35.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 17 de Julho de 2025

A Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, em até 60 dias, as denúncias apresentadas no **Processo 23074.045305/2025-87**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui efeitos retroativos a partir do dia 15 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 16:44)

JOSEILME FERNANDES GOUVEIA

DIRETOR(A)

Matrícula: 1776437

Processo Associado: 23074.045305/2025-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 45, ano: 2025, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 17/07/2025 e o código de verificação:

6c93aab9b